



EDITAL Nº 01/2025 – CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI (UNIASSELVI)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES

O Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), por meio de Núcleo de Iniciação Científica (NUIC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e procedimentos para a submissão e seleção de projetos de pesquisa para o Programa Institucional de Iniciação Científica (IC), bem como os critérios para a atuação do professor orientador, com vigência de setembro de 2025 a julho de 2026.

1. PREÂMBULO

O Programa de Iniciação Científica (IC) da Uniassevi, em alinhamento com seus objetivos de realização à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, reconhece a importância central do papel do professor orientador. Este edital é direcionado aos professores que desejam contribuir ativamente com a formação de novos talentos, submetendo seus projetos de pesquisa para integrar o rol de opções disponíveis aos acadêmicos interessados em Iniciação Científica. Detalha-se os requisitos, o processo de submissão e avaliação dos projetos, e as atribuições do professor orientador desde a concepção do projeto até a entrega final dos resultados, promovendo a excelência e o rigor na produção do conhecimento.

2. OBJETIVOS DESTE EDITAL

Este edital tem como principais objetivos:



- a) **Regulamentar a submissão e seleção de projetos de pesquisa** propostos por professores, que servirão de base para as atividades de Iniciação Científica dos acadêmicos.
- b) **Definir os requisitos e o perfil** desejado para os professores interessados em atuar como orientadores na Iniciação Científica da UNIASSELVI.
- c) **Esclarecer o papel e as atribuições** do professor orientador em todas as fases do projeto de pesquisa, desde a sua aprovação até a conclusão e divulgação dos resultados.
- d) **Promover a qualidade e a relevância** das pesquisas desenvolvidas no âmbito da Iniciação Científica, garantindo a supervisão qualificada dos acadêmicos.
- e) **Estimular a participação ativa dos professores** na realização à pesquisa e na formação de futuros pesquisadores.

3. REQUISITOS PARA O PROFESSOR ORIENTADOR

Os professores interessados em orientar projetos de Iniciação Científica deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor ativo da Uniasselvi na modalidade EaD.
- b) Titulação mínima: Mestrado.
- c) Currículo Lattes atualizado.
- d) Sem pendência com a Instituição.
- e) Carga horária mínima de 20 horas semanais.
- f) Ser professor regentes de Sede.
- g) Professor com até 39 horas semanais poderá orientar 1 acadêmico.
- h) Professor com 40 horas semanais poderá orientar 2 acadêmicos.
- i) Dedicção do Professor-orientador não poderá ultrapassar 2 horas semanais.
- j) Para este edital o número de projetos aprovados é de 50 envolvendo todos os clusters: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências



Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar.

4. PROCESSO DE SUBMISSÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Este processo é a porta de entrada para que os projetos dos professores sejam disponibilizados aos acadêmicos para a Iniciação Científica (IC).

4.1. Período de Submissão: Os projetos de pesquisa dos professores deverão ser submetidos no período do dia 20 de agosto até o dia 07 de setembro de 2025.

4.2. Local e Forma de Submissão: A submissão dos projetos será realizada eletronicamente, por meio de formulário específico disponível aqui (<https://encurtador.com.br/dg81N>) no portal da JOIA.

- O professor deverá acessar o portal da JOIA (<https://joia.uniasselvi.com.br/trabalho.php>) e preencher o formulário online com os dados do projeto.
- No ato da submissão, o projeto deverá ser anexado em formato PDF.

4.3. Conteúdo da Proposta de Projeto de Pesquisa:

O projeto de pesquisa, a ser elaborado pelo professor, deverá seguir as normas da ABNT NBR 10520:2023 6023/18.

Conforme o modelo disponível neste link: <https://encurtador.com.br/ZGys8>

Obs1.: Havendo necessidade do projeto ser aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), enviar o trabalho com a carta de aprovação.

Obs2.: Número máximo de páginas da proposta de projeto de pesquisa: 20 páginas.

4.4. Critérios de Avaliação e Seleção dos Projetos:

As propostas de projeto de pesquisa serão avaliadas pelo NUIC, considerando os seguintes quesitos:

- Relevância científica/social.



- Coerência metodológica.
- Viabilidade e clareza.
- Atualização bibliográfica.
- Conformidade com as normas da ABNT.
- Preferência: áreas prioritárias de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) ou estratégicas da Instituição.

4.5. Divulgação dos Projetos Aprovados:

- Data de Divulgação: 12 de setembro de 2025.
- Local: Portal da JOIA.

5. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR (DO INÍCIO AO FIM DO PROJETO)

O papel do professor orientador é crucial para o desenvolvimento do acadêmico e para a qualidade da pesquisa. Suas atribuições abrangem todo o ciclo do projeto:

5.1. Fase Pré-Seleção do Acadêmico:

- Submeter projeto ao NUIC.
- Participar da seleção dos acadêmicos (entrevista).

5.2. Fase de Execução do Projeto (com o Acadêmico):

- Orientar academicamente em todas as etapas.
- Corrigir relatórios e supervisionar cronograma.
- Estimular participação em eventos.
- Incluir acadêmicos nas publicações.

5.3. Fase de Conclusão do Projeto:

- Garantir entrega de relatório final e produção científica.
- Apoiar apresentações na JOIA.
- Avaliar desempenho do acadêmico.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Compromisso com o cumprimento integral do edital
- Afastamentos devem ser comunicados ao NUIC



- Casos omissos serão resolvidos pelo NUIC

Indaial, 20 de agosto de 2025.

NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (NUIC)

Marcia de Souza

Pró-reitora de Ensino EaD

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI (UNIASSELVI)